

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o recadastramento de todos servidores públicos municipais, a fim de salvaguardar o interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito e,

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública Municipal ter pleno conhecimento do quadro dos servidores municipais em exercício.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam convocados todos os servidores públicos municipais efetivos a comparecerem à Biblioteca Almir Ribeiro Maciel, situada na Praça José de Castro Dourado, neste Município, para fins de realizar o recadastramento, conforme cronograma abaixo:

LOTAÇÃO DO SERVIDOR	PERÍODO	HORÁRIO
Secretaria de Educação	11/01/2021 a 22/01/2021	08:00 horas às 17:00 horas
Secretaria de Saúde	25/01/2021 a 29/01/2021	08:00 horas às 17:00 horas
Demais Secretarias	01/02/2021 a 10/02/2021	08:00 horas às 17:00 horas

**Parágrafo único** – O servidor que não comparecer no prazo estabelecido para realizar o seu recadastramento deverá fazê-lo até o dia 10 de fevereiro de 2021, apresentando justificativa formal do não comparecimento.

**Art. 2º** Os servidores deverão comparecer para se recadastrarem, munidos dos seguintes documentos:

- I – Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, Copia de documento que contenha o número do PASEP/PIS);
- II – Termo de Posse;

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

II – Portaria de Nomeação;

IV – Comprovante de Residência;

**Art. 3º** Além dos documentos mencionados no artigo anterior, aqueles cargos de nível superior, os servidores deverão comparecer munidos também do seguinte documento:

I – Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação;

II – Cópia de certificados de cursos técnicos de qualificação profissional.

**Art. 4º** Além dos documentos mencionados no artigo 2º, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer munidos também dos seguintes documentos:

I – Cópia de documento de formação escolar (diploma ou certificado),

**Art. 5º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, além de outros meios de publicidade com vistas a garantir o amplo conhecimento deste.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
*Epicentro da Arqueologia*  
**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
 Prefeito Municipal

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
 PRACA JOSE DE CASTRO DOURADO, 22 - CENTRO  
 44.940-000 CENTRAL

## FICHA PARARECADASTRAMENTO

Matricula/Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Data de nascimento: / /

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a)

Tel. residencial: \_\_\_\_\_ Tel. celular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PASEP: \_\_\_\_\_

Título nº.: \_\_\_\_\_ zona: \_\_\_\_\_ seção: \_\_\_\_\_

RG nº.: \_\_\_\_\_ Data de emissão: / / Orgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CTPS nº.: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data de emissão: / /

Localidade: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

- |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| ( ) Analfabeto        | ( ) 1º Grau incompleto  |
| ( ) 1º Grau completo  | ( ) 2º Grau incompleto  |
| ( ) 2º Grau completo  | ( ) Superior incompleto |
| ( ) Superior completo |                         |

Concurso/Data: \_\_\_\_\_ Decreto de Nomeação: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Posse: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_ Sálario Base: \_\_\_\_\_

### Dependentes

Nome	Relação	Data de nascimento

Observações complementares:


Obs.:

SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DESSE DOCUMENTO ATÉ O DIA 10/02/2021, SOB PENA DA NÃO INCLUSÃO DESTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/2021

Central, Bahia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura Servidor por extenso